

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 5322-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00094500, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GUILHERME MORAES NIETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá, licença para tratamento de saúde no dia 17 de maio de 2019, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE. A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 17 de maio de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6124641